



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
Rua Silvio Beligni, 210 Fone/Fax (043) 3428-1260
MARILÂNDIA DO SUL – PARANÁ
e-mail legislativo@uol.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2016

SÚMULA:- Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU A RESOLUÇÃO DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE:-

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar com anulação de dotação, na ordem de R\$ 5.000,00 (**cinco mil reais**), para suprir a dotação orçamentária abaixo discriminada:

01.01.01 – LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2.002 – Manut. Ativ. Adm. do Legislativo Municipal

7 3.3.90.14.00.00. Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

TOTALR\$ 5.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos de anulação parcial/total das dotações.

01.001.01.031.0001.2.001 Manut. Dos Subsídios do Legislativo Municipal

11 3.3.90.39.00.00. Outros Ser. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

T O T A LR\$ 5.000,00

Total GeralR\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2016.

MESA EXECUTIVA

VINICIUS JOSÉ DA COSTA
Presidente

JOSÉ ARNALDO DINIZ
Vice-presidente

NELSON APARECIDO LUIZ
1º Secretario

JOSE PIRES BATISTA
2º Secretario